NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 02/04/2013 - Edição Nº786

Lei de Brasília contra a saidinha bancária fortalece a luta de vigilantes pela vida

O Governador Agnelo Queiroz sancionou a Lei 5.086, de 25 de março de 2013, de autoria dos deputados distritais Chico Vigilante e Liliane Roriz, dispondo sobre a instalação de cabines de proteção visual nas agências e postos de autoatendimento bancários no Distrito Federal. A lei obriga a instalação de divisórias individuais de proteção visual aos clientes nesses locais, permitindo o sigilo das operações bancárias.

Além disso, considera postos de autoatendimento os caixas eletrônicos instalados fora do espaço físico dos estabelecimentos; fixa multa de R$ 500 por dia por descumprimento; concede prazo de 180 para adaptação à nova lei; e delega ao órgão de defesa do consumidor a tarefa de fiscalização e aplicação de penalidades.

A lei está inserida nas propostas de melhoria da segurança de vigilantes, bancários e usuários do sistema financeiro, elaboradas em conjunto pela Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (Contraf-CUT). "Se as divisórias já estivessem instaladas em todas as agências e postos de autoatendimento bancário no país, por certo não teríamos tantas mortes nos bancos", afirma o presidente da CNTV, José Boaventura.

"O Sindicato dos Vigilantes do DF entende que a lei é louvável. Agradecemos ao deputado Chico Vigilante por ter apresentado o texto, e também ao governador Agnelo Queiroz, por entender a necessidade de termos uma lei desse tipo para proteger a vida de clientes, usuários, bancários e vigilantes", destacou o presidente do Sindicato dos Vigilantes do DF e secretário de Finanças da CNTV, Jervalino Bispo.

Vigilantes e bancários comemoram

O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT Brasília) e do Sindicato dos Bancários de Brasília, Rodrigo Britto, afirma que a aprovação da lei é um passo muito importante, pois prevê a instalação de um dos principais equipamentos de prevenção para combater o crime de saidinha de banco.

"Já existem experiências de instalação em outras cidades que acarretaram em uma redução drástica nas ocorrências de saidinha de banco. Nossa esperança é que o DF acompanhe e que os números de vítimas desse crime diminuam de forma significativa", afirmou.

Segundo o coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária e secretário de Imprensa da Contraf-CUT, Ademir Wiederkehr, em João Pessoa, na Paraíba, o índice de saidinha de banco caiu 90% depois das instalações das divisórias.

"Assim como aconteceu em João Pessoa, essa medida deve derrubar, no DF, as estatísticas da saída de banco. A medida tem se mostrado eficaz, uma vez que impede a visualização dos saques por olheiros", explicou.

Segundo Ademir, é a saidinha de banco a responsável pelo maior número de mortes em assaltos a bancos. "Uma pesquisa realizada em parceria entre a Contraf-CUT e a CNTV apontou 57 mortes em 2012, sendo que 30 foram em crimes de saída de banco", disse.

Primeiro passo

A aprovação da lei no Distrito Federal é o primeiro passo, na capital do país, no combate ao crime de saidinha de banco. Isso se dá no momento em que vigilantes e bancários intensificam o debate sobre os investimentos dos bancos em segurança, como a contratação de mais vigilantes e reversão das demissões desses profissionais no Banco do Brasil.

"Propomos também a instalação de câmeras internas e externas, com monitoramento em tempo real fora do local controlado. Isso ajudará na identificação dos suspeitos, além de inibir o ataque dos criminosos", explicou Ademir.

Outra medida, segundo Boaventura, é a colocação de porta giratória antes do autoatendimento. "Esse espaço, onde ocorre a maioria das transações bancárias, deve ser seguro para proteger a vida dos trabalhadores, clientes e usuários", afirma.

Fonte: CNTV

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 62 BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2013 PREÇO R$ 3,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.086, DE 25 DE MARÇO DE 2013.
(Autoria do Projeto: Liliane Roriz e Deputado Chico Vigilante)

Dispõe sobre a instalação de cabines de proteção visual nas agências e postos de autoatendimento bancários do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam as agências e postos de autoatendimento bancários do Distrito Federal obrigados a instalar divisórias individuais de proteção visual aos clientes de forma a garantir o sigilo das operações bancárias.

§1º Consideram-se, também, como postos de autoatendimento os caixas instalados fora do espaço físico dos estabelecimentos bancários.

§2º As divisórias a que se refere o caput devem ter altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e ser confeccionadas em material opaco, de forma que impeçam a visualização das operações bancárias por parte de terceiros.

Art. 2º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator a multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação de penalidades competem ao órgão distrital de defesa do consumidor.

Art. 4º As agências e os postos de autoatendimento referidos no art. 1º terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para proceder à devida adaptação às suas disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 2013.
125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Lei obriga bancos a instalar câmeras de segurança em Barretos, SP

Medida vigora a partir de 27 de abril e se estende a lotéricas e Correios. Multa diária para o não cumprimento da determinação é de R$ 2,5 mil.

Foto: Cláudio Oliveira EPTV

Agências bancárias, dos Correios e casas lotéricas em Barretos (SP) terão até o dia 27 de abril para se adequar a uma nova lei municipal que prevê a instalação de câmeras de segurança nas áreas internas, externas e nos estacionamentos desses locais. O objetivo é evitar novos casos do crime conhecido como "saidinha de banco" - quando o cliente saca o dinheiro, é perseguido e roubado pelos ladrões. A multa diária caso a legislação não seja cumprida é de R$ 2,5 mil.

O tenente-coronel da Polícia Militar Luis Henrique Usai afirma que a presença das câmeras ajudará a inibir a criminalidade e facilitará a identificação dos suspeitos. "A lei é importante para tirar o anonimato das pessoas que estão no local. Mesmo que o ladrão esteja de capacete, vamos chegar até ele por eventual tatuagem, pelo modo de andar, por traços como barba, bigode, uso de brincos", explica Usai.

Caso confirmado

A gerente de uma casa lotérica no Centro de Barretos, Márcia Regina Fernandes, conta que o local já foi assaltado duas vezes e, em ambos os casos, as imagens das câmeras de segurança foram fundamentais para a prisão dos suspeitos.

Márcia afirma que os equipamentos foram instalados quando o estabelecimento foi inaugurado, já pensando em prevenir assaltos e furtos. "A câmera sozinha não resolve, mas oferece mais segurança. Quando você vê alguém suspeito, já fica esperto e chama a polícia", disse.

A opinião é compartilhada pelo presidente do Sindicato dos Bancários de Barretos, Marco Antônio Pereira. Ele afirma que as câmeras são ferramentas importantes na prevenção dos crimes, mas devem vir acompanhadas de outras medidas.

"Essa lei não vai resolver totalmente o problema. Itens como portas giratórias, vigilante armado no autoatendimento também são fundamentais. Os bancos lucram bastante e precisam investir mais em segurança para os trabalhadores e para a sociedade", disse.

Lei

A lei municipal nº 28/2013 foi aprovada por unanimidade pelos vereadores de Barretos no dia 11 de março e determina a instalação de câmeras em todas as agências bancárias, de Correios e casas lotéricas da cidade. A legislação estabelece que as imagens fiquem arquivadas por no mínimo dois meses, à disposição da polícia.

Fonte: G1

Compra de armas no Brasil cai 40,6%, diz Ipea

O Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), divulgou nesta segunda-feira (1º) um estudo em que mostra que o número de famílias que possuem armas de fogo no Brasil caiu 40,6% em seis anos. O dado foi medido após a aprovação do Estatuto do Desarmamento em 2003, com base em resultados de pesquisas feitas pelo IBGE entre 2003 e 2009.

Segundo o estudo, a aquisição anual de armas caiu de 57 mil em 2003 para 37 mil em 2009. Considerada pelo levantamento como um "ponto de resistência" à campanha do desarmamento, a Região Sul registrou crescimento de 21% na compra de armas.

Já a análise que diz respeito ao sexo dos principais compradores mostra que o número de homens armados é oito vezes que o de mulheres. Por outro lado, a procura masculina por armas caiu 45,1%. Já entre os jovens, de 20 a 29 anos, a queda registrada foi de 51,2%.

Nos últimos 30 anos, foram comercializadas mais de 1,5 milhão de armas no país. O porte de armas é permitido, após a aprovação do Estatuto do Desarmamento, somente a agentes de segurança públicas, membros das Forças Armadas, policiais e agentes de segurança privada.

O Ipea apresentou o resultado da pesquisa no evento "Armas e Homicídios: Dois Anos do Massacre de Realengo" em conjunto com o Viva Rio, onde foram realizados debates com autoridades e membros da sociedade civil.

Fonte: Yahoo

Armados, sete bandidos rendem vigilantes e assaltam banco no Recife

Alvo dos criminosos foi a agência do Itaú, situada no bairro da Madalena. Ação ocorreu no início da tarde desta segunda (1º) e não deixou feridos.

Criminosos armados assaltaram o banco Itaú situado na Avenida Visconde de Albuquerque, na Madalena, Zona Oeste do Recife, na tarde desta segunda-feira (1º). Segundo a Polícia Militar, sete homens entraram na agência pouco depois do meio-dia, renderam os dois vigilantes e foram direto para os caixas, onde recolheram malotes com dinheiro. A quantia levada não foi informada. Eles fugiram em um veículo ainda não identificado sem efetuar disparos. A agência funcionava normalmente no momento da ação e, apesar do susto, não houve registro de feridos.

A assessoria de imprensa da PM informou que a ação foi "muito rápida", mas não soube explicar como os bandidos conseguiram passar pela porta-giratória com identificador de metais e render os funcionários. Também adiantou que as imagens das câmeras de segurança serão analisadas pela Delegacia de Roubos e Furtos, que ficará responsável pelas investigações, para tentar identificar os suspeitos de participar do crime.

Segundo o Sindicato dos Bancários de Pernambuco, a investida contra o Itaú foi sétimo assalto a banco registrado este ano. Em todo Estado, desde o início de janeiro, houve 3 ações criminosas em agências da capital e 4 no interior. "Esse banco da Madalena é muito visado pelos bandidos. É tradicionalmente assaltado. Acho que foi o quinto assalto na agência nos últimos 4 anos. Pode ser que a localização dela facilite a ação dos ladrões", comentou o diretor do sindicato, Wellington Trindade.

A assessoria de imprensa do Itaú informou apenas que está colaborando com a investigação policial.

Fonte: G1

Polícia Federal adia 96ª reunião da CCASP para dia 25 de abril

A Polícia Federal adiou para o próximo dia 25 de abril, às 9 horas, a 96ª reunião da Comissão Consultiva para Assuntos da Segurança Privada (CCASP), em Brasília. Inicialmente, a data agendada era 11 de abril.

Estarão em julgamento processos movidos contra bancos, empresas de vigilância e transporte de valores e centros de formação de vigilantes, em razão do descumprimento da lei federal nº 7.102/83 e das normas de segurança.

Essa será a primeira reunião em 2013. A CCASP é um fórum que conta com representantes do governo, bancários, vigilantes e entidades patronais, como a Febraban.

A Contraf-CUT representa os bancários de todo país. As reuniões ocorrem, em média, a cada três meses. Os processos contra bancos são abertos pelas delegacias estaduais da Polícia Federal (Delesp) a partir da fiscalização anual do plano de segurança dos estabelecimentos e das denúncias de irregularidades.

"Orientamos os sindicatos e as federações a verificar se a legislação federal de segurança está sendo cumprida nas agências e postos de atendimento bancário. Caso negativo, as entidades devem encaminhar denúncias por escrito para a Delesp mais próxima, pedindo fiscalização para que as normas de segurança sejam respeitadas, como forma de proteger a vida de trabalhadores e clientes", reitera o secretário de imprensa da Contraf-CUT e coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária, Ademir Wiederkehr.

Reunião do Coletivo Nacional

Na véspera, no dia 24 de abril, às 14 horas, a Contraf-CUT promove uma reunião do Coletivo Nacional de Segurança Bancária, nas dependências do Sindicato dos Bancários de Brasília.

"Vamos analisar os processos e definir o posicionamento dos bancários, além de discutir outros assuntos envolvendo segurança", destaca Ademir.

Fonte: Contraf-CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine Estagiário: Tadeu Pinto
Projeto gráfico e diagramação: Gustavo Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF